



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15.654/2026
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente da realização de patrolamento e cascalhamento da RO-496, que liga o município de Chupinguaia aos demais distritos, bem como o patrolamento e cascalhamento da RO-391, que liga Chupinguaia ao trevo da pedra. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente da realização de patrolamento e cascalhamento da RO-496, que liga o município de Chupinguaia aos demais distritos, bem como o patrolamento e cascalhamento da RO-391, que liga Chupinguaia ao trevo da pedra. Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2026.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DER, a necessidade da realização de patrolamento e cascalhamento da RO-496, que liga o município de Chupinguaia aos demais distritos, bem como o patrolamento e cascalhamento da RO-391, que liga Chupinguaia ao trevo da pedra. Atualmente, ambas as rodovias apresentam trechos com irregularidades, buracos e pontos críticos, agravados pelo período chuvoso e pelo intenso tráfego de veículos leves, pesados e transporte escolar. Essas condições dificultam o deslocamento da população, comprometem o transporte de estudantes, o acesso a serviços essenciais como saúde e comércio, além de prejudicar o escoamento da produção agropecuária, principal atividade econômica da região. A manutenção por meio do patrolamento e cascalhamento proporcionará melhorias significativas na conservação das estradas, reduzindo riscos de acidentes, diminuindo custos com manutenção de veículos e garantindo maior fluidez no tráfego. Além disso, contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local e para a qualidade de vida dos moradores que dependem diariamente dessas rodovias. Dessa forma, a execução dos serviços solicitados atende ao interesse público, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento para o município de Chupinguaia e suas comunidades adjacentes. Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE DA VEREADORA ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA

OFICIO Nº02/2026

Chupinguaia/RO 05 de fevereiro de 2026

À Excelentíssima Senhora

Rosângela Donadon

Deputada Estadual Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assunto: Solicitação de patrolamento e cascalhamento das rodovias RO-496 e da RO-391.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar providências quanto à **realização de patrolamento e cascalhamento da RO-496**, que liga o município de **Chupinguaia aos demais distritos**, bem como o **patrolamento e cascalhamento da RO-391**, que liga **Chupinguaia ao trevo da Pedra**.

As referidas rodovias são de extrema importância para o deslocamento da população, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais. Atualmente, encontram-se em condições precárias, o que tem causado transtornos e riscos à segurança dos usuários.

Agradecemos, desde já, a atenção e o comprometimento que Vossa Excelência sempre tem demonstrado com as demandas do nosso município e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Avenida Osvaldo Bertozzi, nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LÓGICA E SERRA

Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretária**, em 05/02/2026 às 09:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **800146** e o código verificador **9E87F4D0**.